



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro**  
**Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 251/2025**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** FF GOMES, CNPJ Nº 42.623.590/0001-59

**OBJETO:** Contratação de vaga para tratamento de pessoa com transtorno mental, de acordo com ordem judicial exarada no processo judicial nº 5003083-31.2022.8.21.0155/RS.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.800,00.

**PRAZO:** mensal

**PAGAMENTO:** mensal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3704-333903950000000 – Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais

Portão, 22 de maio de 2025.

DELMAR  
HOFF:268860  
81004

Assinado de forma  
digital por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2025.05.22  
10:16:43 -03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



Espaço Reabilitar Vidas

Acolhimento, reabilitação e reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas

Instituição de acolhimento: FF GOMES – Espaço Reabilitar Vidas

CNPJ: 42.623.590/0001-59 – (matriz)

Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 1215 – bairro centro – Osório/RS – CEP 95520-000

Responsável Técnica: Dalila Oliveira dos Reis (Assistente Social CRESS 11847)

---

#### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE ACOLHIMENTO:

RICARDO MACHADO DA SILVA | CPF 051.012.910-21  
MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS

**PERÍODO DE ACOLHIMENTO: 03 (TRÊS MESES), com possibilidade de prorrogação conforme orientação médica.**

**INVESTIMENTO MENSAL: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)**

- Cinco refeições diárias;
- Atendimento socioassistencial com a Assistente Social;
- Avaliação e acompanhamento com médico psiquiatra na instituição;
- Acompanhamento dos monitores e coordenação terapêutica em período integral;
- Psicoterapia semanal com a Psicóloga na instituição;
- Cronograma de atividades de acordo com o modelo de Comunidade Terapêutica;
- Plano Terapêutico individual (atendimentos, ligações, visitas, reinserção social);
- Suporte às atividades escolares.

**Obs: O plantão de acolhimento funciona 24h/dia (contato: 48-99130-3568)**

Osório, 15 de maio de 2025.

FF  
GOMES:42623590000  
0159

Assinado de forma digital por  
FF GOMES:42623590000159  
Dados: 2025.05.15 11:02:38  
-03'00'

---

Atenciosamente,  
FF Gomes – Espaço Reabilitar Vidas  
CNPJ: 42.623.590/0001-59

Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 1215 - centro - Osório - CEP: 95520-000  
CNPJ: 42.623.590/0001-59 (Matriz)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2400/91 de 24 de dezembro de 1991, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	68018
NOME RAZÃO SOCIAL:	F F GOMES
NOME FANTASIA:	PROJETO REABILITAR VIDAS
CNPJ/CPP:	42.823.590/0001-59
ENDEREÇO:	RUA JULIO DE CASTILHOS
NÚMERO:	1215
BAIRRO:	CENTRO
DATA INICIAL:	08/03/2021

ATIV	DESCRIÇÃO	Data Final
0087.2/04.99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTORCIDOS PSÍQUICOS DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

A licença é compravada pela posse do respectivo Alvará, o qual será colocado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

OSÓRIO, 9 de novembro de 2023

Renato Lutz Ferrari  
Secretário de Finanças

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

O Cadastro Econômico Tributário não exime o contribuinte das demais fiscalizações e licenças (Sanitário, Ambiental, Obras e Posturas).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

### ALVARÁ SANITÁRIO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA de Osório, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2.589 de 14 de dezembro de 1993, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	66019
NOME/RAZÃO SOCIAL:	F F GOMES
NOME FANTASIA:	PROJETO REABILITAR VIDAS
CNPJ/CPF:	42.623.590/0001-59
ENDEREÇO:	RUA JULIO DE CASTILHOS
NÚMERO:	1215
BAIRRO:	CENTRO
DATA INICIAL:	08/09/2021

ATIV	DESCRIÇÃO
0087.2/04.99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSÍQUICOS DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RT: Daila Oliveira dos Reis CRESS 11874

Alvará Sanitário com validade de 12 meses a partir da emissão.

A licença é comprovada pela posse do respectivo Alvará, o qual será colocado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Assinado digitalmente por:  
ANGELO RÉMÉ DA ROSA  
986.052.910-87  
27/11/2024 15:04:53  
Assinatura digital gerada com certificado digital no ICN  
Bras

OSÓRIO, 26 de novembro de 2024

Autoridade Sanitária

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

ESTE DOCUMENTO FICOU CADASTRADO EM 27/11/2024 15:05:03.00.01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

F.F GOMES \*\*\*\*\*  
CNPJ: 42.623.590-0001-59\*\*\*\*\*  
NOME FANTASIA: ESPAÇO REABILITAR VIDAS\*\*\*\*\*  
ENDEREÇO: ESTRADA OSÓRIO/TORRES, Nº 3675, OSÓRIO/RS, CEP 95520-000\*\*\*

Osório, 02 de maio de 2025, às 12h39min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/05/2025 12h39min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0001568600682





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
<b>43109982369</b>	<b>2135</b>	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **F F GOMES**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:



RSP2300361445

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

OSORIO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

4 Outubro 2023

Data

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifco registro sob o nº 9249776 em 05/10/2023 da Empresa F F GOMES, CNPJ 42623590000159 e protocolo 233678565 - 04/10/2023.

Autenticação: A787ED64A1BD9EB8D4C7847E756423C9B8F66468. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/367.856-5 e o código de segurança OikO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 1/12



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
**Registro Digital**

**Capa de Processo**

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/367.856-5	RSP2300361445	04/10/2023

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
315.598.590-91	JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA	04/10/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas

gov.br

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA FIRMA INDIVIDUAL**

**F F GOMES**

**FÁBIO FERREIRA GOMES**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Patrulha/RS, nascido em 03/08/1983, solteiro, comerciante, identidade nº 6930326, expedido por SESP/SC, CPF nº 005.828.220-33, residente e domiciliado à Rua Arthur Lorenci, nº 220, Bairro Pindorama 2, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95500-000 representado neste ato por seu procurador **JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado, nascido em 30/07/1960, contador, residente e domiciliado à Rua São José, nº 532, apto. 204, bairro Centro, CEP 92704-380, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul/RS, portador da Carteira de identidade nº 52.842, expedido por CRC/RS, CPF/MF nº 315.598.590-91 – Letra “d”, Inciso III do art. 53 do Decreto 1.800/96, único sócio da **F F GOMES**, com sede na Estrada Osório Torres, nº 3675, Bairro BR Cento e Um, Osório/RS, CEP 95.520-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43109982369 em 07/07/2021, 1<sup>a</sup> Alteração Contratual sob nº 8260377 em 28/04/2022 e 2<sup>a</sup> Alteração Contratual sob nº 8987250 em 13/06/2023 e no CNPJ sob nº 42.623.590/0001-59, resolve promover a presente alteração de seu instrumento constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

### **ALTERAÇÃO:**

#### **PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO SEDE DA MATRIZ**

A empresa altera o endereço de sua Matriz registrada na RFB sob CNPJ/MF nº 42.623.590/0001-59e na JUCERGS sob NIRE nº 43109982369. O novo endereço da Matriz de NIRE nº 43109982369, em 07/07/2021 da Estrada Osório Torres, nº 3675, Bairro BR Cento e Um, Osório/RS para Rua Júlio de Castilhos, nº 1215, Bairro Centro, em Osório/RS.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 9249776 em 05/10/2023 da Empresa F F GOMES, CNPJ 42623590000159 e protocolo 233678565 - 04/10/2023.  
Autenticação: A787ED64A1BD9EB8D4C7847E756423C9B8F66468. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse  
<http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/387.856-5 e o código de segurança OlkO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O  
CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**FÁBIO FERREIRA GOMES**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Patrulha/RS, nascido em 03/08/1983, solteiro, comerciante, identidade nº 6930326, expedido por SESP/SC, CPF nº 005.828.220-33, residente e domiciliado à Rua Arthur Lorenci, nº 220, Bairro Pindorama 2, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95500-000 representado neste ato por seu procurador **JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado, nascido em 30/07/1960, contador, residente e domiciliado à Rua São José, nº 532, apto. 204, bairro Centro, CEP 92704-380, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul/RS, portador da Carteira de identidade nº 52.842, expedido por CRC/RS, CPF/MF nº 315.598.590-91 – Letra “d”, Inciso III do art. 53 do Decreto 1.800/96, único sócio da **F F GOMES**, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1215, Bairro Centro, em Osório/RS, CEP 95.520-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43109982369 em 07/07/2021, 1º Alteração Contratual sob nº 8260377 em 28/04/2022 e 2º Alteração Contratual sob nº 8987250 em 13/06/2023 e no CNPJ sob nº 42.623.590/0001-59, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **F F GOMES** e tem sede e domicílio na Rua Júlio de Castilhos, nº 1215, Bairro Centro, em Osório/RS, CEP 95.520-000.

**SEGUNDA** – A sociedade tem sua filial nº 01 à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 434, bairro Caiu do Céu, em Osório/RS, CEP 95.520-000.

**TERCEIRA** – A sociedade tem sua filial nº 02 à Rua Firmino Osório, nº 1051, bairro Centro, em Osório/RS, CEP 95.520-000.

**QUARTA** – Os objetivos da empresa:

8720-4/99 – Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos com Alojamento; Casa com Alojamento de Reinserção Social.

**QUINTA** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional do País.

**SEXTA** - A Administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos do objeto.

**SÉTIMA** – A empresa iniciou suas atividades em 07/07/2021 e tem prazo de duração indeterminado.

**OITAVA** - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**DÉCIMA** - O titular da O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não figura como titular em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – O titular elege o foro de Osório para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em VIA ÚNICA.

Osório, 03 de Outubro de 2023.

**FÁBIO FERREIRA GOMES**

**REPRESENTADOS PELO PROCURADOR JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifco registro sob o nº 9249776 em 05/10/2023 da Empresa F F GOMES, CNPJ 42623590000159 e protocolo 233678565 - 04/10/2023.  
Autenticação: A787ED64A1BD9EB8D4C7847E756423C9B8F66468. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/367.856-5 e o código de segurança OikO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 5/12



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

**Documento Principal**

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/367.856-5	RSP2300361445	04/10/2023

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
315.598.590-91	JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA	04/10/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas

goubr



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9249776 em 05/10/2023 da Empresa F F GOMES, CNPJ 42623590000159 e protocolo 233678565 - 04/10/2023.  
Autenticação: A787ED64A1BD9EB8D4C7847E758423C9B8F66468. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse  
<http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/367.856-5 e o código de segurança OikO Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 05/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

FÁBIO FERREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 03/08/1983, Carteira de Identidade nº 6.930.326 expedido por SSP/SC, CPF nº 005.828.220-33, residente à Rua Arthur Lorenzi, nº 220, bairro Pindorama 2, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95500-000

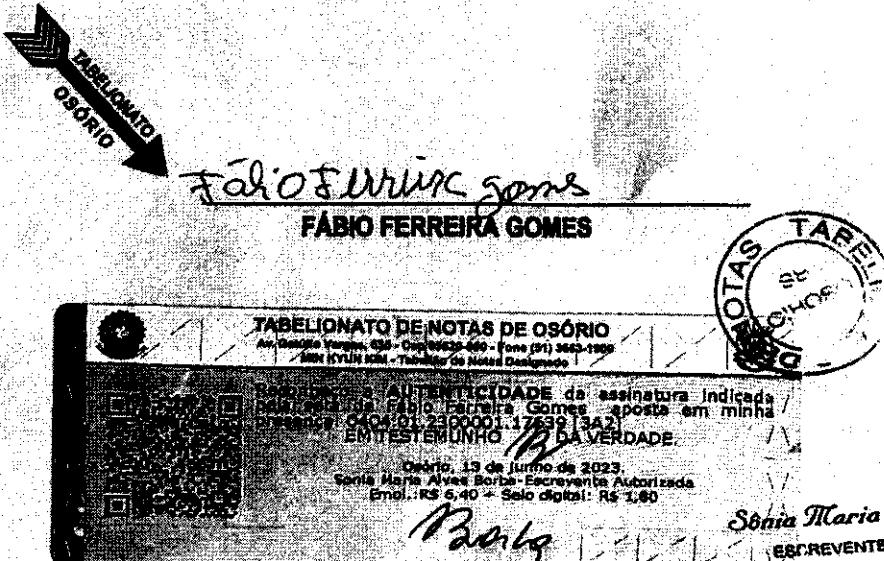
**OUTORGADO:**

JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA, brasileiro, casado, contador, nascido em 30/07/1960, Carteira de Identidade nº 52.842, expedido por CRC/RS, CPF nº 315.598.590-91, residente à Rua São José, nº 532, apto. 204, bairro Centro, Guabá/RS, CEP 92704-380

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO, CONSTITUIR EMPRESA E ABRIR FILIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), CEDER OU VENDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, DAR QUITAÇÃO, INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Osório, 12 de Junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 9249776 em 05/10/2023 da Empresa F F GOMES, CNPJ 42623590000159 e protocolo 233678565 - 04/10/2023.  
Autenticação: A787ED64A1BD9EB8D4C7847E756423C9B8F66468. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/367.856-5 e o código de segurança OlkO Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 05/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
**Registro Digital**

Anexo

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/367.856-5	RSP2300361445	04/10/2023

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
315.598.590-91	JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA	04/10/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifco registro sob o nº 9249776 em 05/10/2023 da Empresa F F GOMES, CNPJ 42623590000159 e protocolo 233678565 - 04/10/2023.  
Autenticação: A787ED64A1BD9EB8D4C7847E756423C9B8F66468. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/367.856-5 e o código de segurança OikO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS**

Eu, **JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA**, brasileiro, casado, contador, nascido em **30/07/1960**, Carteira de identidade nº **52.842**, expedido por **CRC/RS**, CPF nº **315.598.590-91**, residente à Rua São José, nº **532**, apto. **204**, bairro **Centro**, Guaíba/RS, CEP **92500-000**, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Capão da Canoa, 03 de Outubro de 2023.

---

**JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA**

*Assinado digitalmente por certificação A3*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 9249776 em 05/10/2023 da Empresa F F GOMES, CNPJ 42623590000159 e protocolo 233678565 - 04/10/2023.  
Autenticação: A787ED64A1BD9EB8D4C7847E756423C9B8F66468. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/367.856-5 e o código de segurança OikO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

Anexo

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/367.856-5	RSP2300361445	04/10/2023

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
315.598.590-91	JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA	04/10/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas gouvrs

IGUALDADE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F F GOMES, de CNPJ 42.623.590/0001-59 e protocolado sob o número 23/367.856-5 em 04/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9249776, em 05/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
315.598.590-91	JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
315.598.590-91	JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
315.598.590-91	JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
315.598.590-91	JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA	04/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/10/2023

Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2023, às 12:54.



LEGALIDADE



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/367.856-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9249776 em 05/10/2023 da Empresa F F GOMES, CNPJ 42623590000159 e protocolo 233678565 - 04/10/2023. Autenticação: A787ED64A1BD9EB8D4C7847E756423C9B8F66468. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/367.856-5 e o código de segurança OikO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 05 de outubro de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.623.590/0001-59

**Razão Social:** F F GOMES

**Endereço:** EST OSORIO TORRES 3675 / BR CENTO E UM / OSORIO / RS / 95520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2025 a 13/05/2025

**Certificação Número:** 2025041411155690722032

Informação obtida em 02/05/2025 10:52:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F F GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.623.590/0001-59

Certidão nº: 18256640/2025

Expedição: 31/03/2025, às 14:58:09

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F F GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.623.590/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 9575/2025

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 334693  
Nome: F F GOMES  
CNPJ/CPF: 42.623.590/0001-59 RG/Insc. Est.:  
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1215 - CENTRO  
Bairro: CENTRO Cidade: Osório - RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos vencidos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao contribuinte objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão em 22/04/2025.

\*\*\*\*\*  
Observações:

IMPORTANTE:

### CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

- I - o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;
- II - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;

Soly Jacinto Dutra  
Secretário de Finanças

Código de Autenticidade: WGT211201-000-YKQUUZUEXBJBIC-1

Para validação desta certidão

Acesse: <https://osorio.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **F F GOMES**

CNPJ base: **42.623.590/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 01 dias do mês de ABRIL do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34145003**  
Autenticação: **44488146**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** F F GOMES  
**CNPJ:** 42.623.590/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:28:13 do dia 29/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2025.

Código de controle da certidão: **A0B3.29B1.6BE8.3AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.623.590/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/07/2021
NOME EMPRESARIAL <b>F F GOMES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROJETO REABILITAR VIDAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicosocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JULIO DE CASTILHOS</b>	NÚMERO <b>1215</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>95.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OSORIO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JFCASCONT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 9930-8026</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **10:12:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 22/05/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3704

Município de Portão - Saldo da Despesa 3704

## Dados da Dotação

**Descrição:** SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

**Categoria:** 333903950000000

**Orgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade:** 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Dotação Principal:** 600 - SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

**Fonte Recurso:** 40 - ACOES DE SAUDE

## Contabilidade

**Crédito:** 1.566.141,99

**Orçamento:** 2.100.000,00

**Especial:** 0,00

**Extraordinário:** 0,00

**Suplemento:** 0,00

**Reduzido:** 0,00

**Utilizado:** 1.912.333,59

**Reserva:** 0,00

**Total Disponível:** 266.666,41

## Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00

**Licitações sem OC:** 104.490,00

**OC não empenhada:** 0,00

**Total Disponível:** 266.666,41



# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação nas hipóteses em que estiver caracterizada a emergencialidade do fato, torna-se essencial contar com empresas especializadas para cumprir o objeto, cessando a emergencialidade.
2. Após análise dos documentos apresentados, justifica-se a escolha da contratada FF GOMES, CNPJ Nº 42.623.590/0001-59, no valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) tanto à justificativa do menor preço apresentado e do tratamento que será oferecido, quanto a situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 251/2025 por meio de Parecer Jurídico.
3. O preço praticado pela prestadora do serviço é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio da plataforma Licitacon-Cidadão, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de profissional com conhecimento técnico, devidamente credenciado no Chamamento Público realizado por Consórcio em que o Município é parte integrante.
5. Na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a emergencialidade é definida como uma situação que exige a contratação imediata de bens ou serviços para garantir a continuidade do serviço público ou evitar prejuízos ou comprometimentos à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares. Em resumo, é a situação que impede a realização de um processo licitatório normal devido à urgência e necessidade imediata de resposta. No caso em tela, tendo em vista a decisão judicial exarada, onde fica caracterizada a necessidade de garantir a segurança do beneficiário, resta configurada a emergencialidade na presente contratação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 22 de maio de 2025.

CAROLINA  
MARTINS  
PEREIRA:97171212  
068

Assinado de forma digital  
por CAROLINA MARTINS  
PEREIRA:97171212068  
Dados: 2025.05.22  
10:25:35 -03'00'

**Carolina Martins Pereira  
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**